



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**MENSAGEM Nº 064/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2022, que retifica nome fantasia da empresa que consta na Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Permissão de Uso do prédio da antiga Escola Municipal "Prof. Ercília Pereira Cotrim", pelo seguinte motivo exposto a seguir.

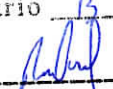
Considerando a demanda de pais a procura da primeira etapa da Educação Infantil (creche), como exemplo berçário, o Instituto necessitou de alterar código e descrição das atividades econômica principal (CNAE), por exigência da Diretoria de Ensino- Regional de Fernandópolis e aproveitando o motivo de alteração do CNAE, modificaram o nome fantasia.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 11 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ PELARIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D' Oeste</b>
Protocolo nº <u>1506/2022</u>
Em <u>12</u> / <u>08</u> / <u>22</u>
Horário <u>13</u> : <u>36</u>
 Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 064/2022

*"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Permissão de Uso do prédio da antiga Escola Municipal "Prof. Ercília Pereira Cotrim"."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica alterado o Artigo 1º na Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022, passando a ter a seguinte redação:

**"Artigo 1º**- Fica concedida a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, e atendendo o disposto no Artigo 96º, da Lei Orgânica Municipal, por prazo determinado de 25 anos prorrogável pelo mesmo período ou revogado, conforme interesse público o exigir, o prédio da antiga Escola Municipal "Prof. Ercília Pereira Cotrim", localizada à Rua Santa Catarina nº 717, de propriedade do Município, ao **INSTITUTO EDUCACIONAL ESTRELA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.440.575/0001-00 e Inscrição Estadual nº 301.012.956.116."

**Artigo 2º**- Permanecendo inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 4.065/2022 de 17 de maio de 2022.

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 11 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal